



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS

REF.: PROCESSO Nº 321/92

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 203/92

RELATÓRIO

Da lavra do Prefeito, o PL nº 203/92 objetiva declarar de utilidade pública o Conselho Comunitário de Angico.

FUNDAMENTAÇÃO

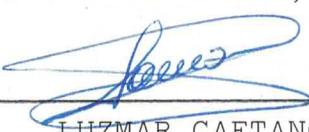
No aspecto formal e legal, não vemos óbice em sua tramitação, visto que o mesmo está elaborado dentro das normas exigíveis para o projeto em espécie.

Por zelo desta Casa, julgamos imprescindível a juntada ao projeto de cópia do estatuto da entidade e da Ata da eleição da atual diretoria executiva, pois a prova de sua existência legal se torna exigível, para que este Legislativo a reconheça de utilidade pública.

CONCLUSÃO

Cumprida esta exigência, não vemos razão para obstar a aprovação do projeto, da forma em que se encontra redigido.

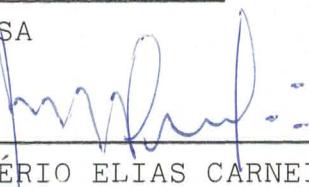
Sala das Comissões, 8 de junho de 1992.


LUZMAR CAETANO DE SOUSA

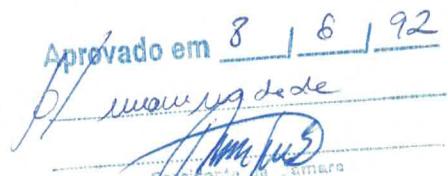
Relator


LINDOMAR JOSÉ PEREIRA

Presidente


ELEUTÉRIO ELIAS CARNEIRO

Membro


Aprovado em 8/6/92